

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº **7**86 /2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

> Altera denominação da Escola Municipal "José Montalvão" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de SIMÃO DIAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal "José Montalvão" situada no Povoado Aroeira , Zona Rural deste Município de Simão Dias, passa a denominar-se Escola Municipal "Laura da Silva"

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, 16 de maio de 2018

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Abraão da Conceição- (PCdoB) (Em cumprimento a Lei nº 734/2017)